



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Setor de Trânsito

5 2 25
Retirado em
Itaara-RS Ass. *(Handwritten signature)*

AVISO INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 002/25

O Setor de Trânsito Municipal de Itaara informa da interdição do tráfego de veículos, em vias públicas, durante o evento "Trilha e Montanhas", no Ginásio Poliesportivo Municipal.

Tal interdição na Avenida Guilherme Kurtz, nos sentidos Itaara- Santa Maria e Santa Maria- Itaara, entre Estrada Zimmermann até prolongamento da Avenida Alcides Herter, com início às 5h até as 13h.

Diante disso, os itinerários sofrerão modificações conforme a seguir:

No dia 09 de fevereiro de 2025, a partir das 05 horas até às 13 h, o trânsito será interrompido nos dois sentidos de circulação, o coletivo que trafegar nos horários da interdição com partida de Santa Maria, fará retorno Próximo ao Escola Alfredo Lenhardt e retornará a Rodovia BR 158 até a Rua Anibal Staggeier (Rua da Secretaria de Educação), e ainda, no sentido inverso o mesmo itinerário.

A presente observância se dá em cumprimento no disposto do Art. 95 da Lei Federal nº 9.503/97.

Sem mais para o momento, certo da sua compreensão.

Atenciosamente;

Itaara, 05 de fevereiro de 2025.

Cleverton Costa Ferraz
Gerente do Setor de Trânsito